



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7906, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO

a manifestação de interesse da PROCULT (SEI nº 4194110), nos termos da regulamentação interna da UFMG; e o Parecer nº 62, de 9 de junho de 2025 (SEI nº 4283049), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da PROCULT ao PGD/UFMG, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 2º A implementação do PGD/UFMG nos setores da PROCULT deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do Parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora

ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL PADRÃO - DEFERIMENTO

I - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

UORG: 2432	
Nome do Servidor	SIAPE
LUCAS MELO DE SIQUEIRA	2079713
MARILIA DA CONCEICAO FONSECA	1986433
VERA LUCIA MAGALHAES SILVA	1897633

II - COORDENADORIA DE POLÍTICAS CULTURAIS

UORG: 2750	
Nome do Servidor	SIAPE
BRUNA FERNANDES DE LIMA	2011696
NAIARA PINHEIRO DE CASTILHO	1032671
THOBILA GABRIELA DE LIMA COSTA SOUSA	2128037

III - SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

UORG: 2749	
Nome do Servidor	SIAPE
LEOCIMAR MARCOS DOS SANTOS	2180381

PGD EXCEPCIONAL - TELETRABALHO PARCIAL COM PRESENCIALIDADE MÍNIMA SEMANAL INFERIOR AO PADRÃO

IV - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

UORG: 2432	
Nome do Servidor	SIAPE
MARILIA DA CONCEICAO FONSECA	1986433



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 05/09/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4460635** e o código CRC **5D8B2A53**.